



MUNICÍPIO DO RECIFE

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2016

Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, a **Secretaria de Saúde do Município do Recife** resolve apostilar ao Contrato de Gestão nº 28/2016 o valor de **R\$ 746.048,27 (setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, correspondente ao repasse de recurso destinado ao pagamento referente ao acerto de contas do período maio a agosto/2023, somado a parcela do mês de setembro/2023, concernente ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito do Contrato de Gestão em referência, firmado entre o Município do Recife, através da Secretaria de Saúde, com a Organização Social de Saúde Hospital de Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, nos moldes das Portarias do Ministério da Saúde GM/MS nºs 1.135/2023 e 1.355/2023, além da Lei Municipal nº 19.100/2023, bem como parágrafo primeiro, da Cláusula Primeira, do 14º Termo Aditivo ao Contrato em questão, e consoante discriminação abaixo:

Órgão: 48.01

Proj. /Ativ.: 2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA

Subação: 00036 - Manutenção e Gerenciamento do Hospital da Mulher

Elem. Desp.: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 0605 - ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA

Subelemento: 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Obj. Despesa: 532 - GERENCIAMENTO DO HOSPITAL DA MULHER

Nota de Empenho: 2023.004187

Recife, 10 de outubro de 2023.

ANNA RENATA LEMOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
SERMAC
SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE